556 DECRETO- Nº 24 DE 27 DE JULHO DE 1981 = DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE OFI CIAL ADMINISTRATIVO E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Longino da Cunha Prefetto Municipal de Jacupiranga Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 40/77, de 30 de setembro de 1977\$ DECRETAS ARTIGO 19 - Ficam deferidos ao OFICIAL ADMINISTRATIVO EFETIVO Pa drão A-20 as seguintes atribuições conscarte o que de termina os artigos 26º e 27º da Lei Municipal nº 40/77 de 30 de setembro de 19778 I - Promover processamento e entrega de "habite-se" uma vez autorizado pelo preso competente da Prefeitura Munici_/ pal; II = Conceder mediante liberação do Senhor Prefeito Munici_/ pal o "Alvara de Licença" para localização e funciona mento de estabelecimentos comerciais, industriais, pro fissionais e similares: III - Fornecer certidões referentes aos assuntos relaciona/ dos ao Setor de Tributos; IV - Orientar e Assistir em todos assuntos pertinentes à area da Divisão de Finanças; V - Executar todas as tarefas relativas à "Receita dos Cemi terios" Municipais; VI - Expedição de guias de sepultamento; VII - Localização e vendas de terrenos nos Cemitérios Munici paiss VIII - Processamento alteração e concessão de Alvara de Loca lização do Serviço de Taxis, mediante liberação do Sro Prefeito Municipal; IX - Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de julho de 1981 -

= LONGINO DA GUNHA =
-Prefeito Municipal=

Registrado e Fublicado na Chefía do Serviço de Administração da --Frefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de julho de 1981.--

> = Laura de Souza Lara = Serviço de Administração=